



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Palmitos
Vara Única

Ofício nº 0001193-49.2012.8.24.0046-0004 Palmitos, 19 de agosto de 2015.

Autos nº 0001193-49.2012.8.24.0046

Ação: Execução da Pena

Apenado: Marcos Aurélio da Rosa
Juíza de Direito: Giovana Maria Caron Bósio
Chefe de Cartório: Daniel de Souza

Senhor(a) Juiz(a):

Cumpre-me informar a Vossa Excelência, a fim de instruir a ação penal nº 0000463-83.2004.8.16.0129, que em 21/07/2015, foi extinta a pena do apenado Marcos Aurélio da Rosa, com fulcro no art. 109 da Lei de Execuções Penais. A decisão transitou em julgado para a acusação em 03/08/2015 e para a defesa em 07/08/2015.

Atenciosamente,

Giovana Maria Caron Bósio
Juíza de Direito Substituta

Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá/PR
Av. Gabriel de Lara, 771, Centro
Paranaguá-PR
CEP 83203-250